



**PREFEITURA DE
ITÁPOLIS**
Capital Nacional do Sorvete

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro
Caixa Postal 140 | CEP 14900-219 | Itápolis | SP
Contato (16) 3263.8000

Local:
MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Objeto:
CONSTRUÇÃO

Assunto:
PROJETO DE REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM SANTO ANTÔNIO

Data:
MARÇO/2026

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM SANTO ANTONIO

IDENTIFICAÇÃO

Projeto **PROJETO DE REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM SANTO ANTÔNIO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS**

Autor do Projeto: **ARQUITETO FÁBIO PALANQUE - CAU/SP A272170-8**

Local: **AV. VITÓRIO MACHADO, s / nº, C E N T R O**

Município: **ITÁPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO**

INTRODUÇÃO

O Memorial Descritivo está vinculado às plantas gráficas e a planilha orçamentária. Os itens aqui referidos se encontram na planilha orçamentária, com as devidas especificações técnicas.

Integrarão o contrato a ser assinado entre as partes, independentemente de sua transcrição naquele instrumento, o Edital, este Memorial Descritivo, as Planilhas Orçamentárias e do Cronograma Físico-financeiro e as pranchas nele discriminadas.

A execução dos serviços terá a fiscalização técnica da Prefeitura Municipal ou de empresa por ela contratada para tal, através de profissional (is) devidamente habilitado(s) e designado (s).



**PREFEITURA DE
ITÁPOLIS**
Capital Nacional do Sorvete

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro
Caixa Postal 140 | CEP 14900-219 | Itápolis | SP
Contato (16) 3263.8000

Local:
MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Objeto:
CONSTRUÇÃO

Assunto:
PROJETO DE REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM SANTO ANTÔNIO

Data:
MARÇO/2026

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionadas.

Quando, sob qualquer justificativa, se fizer necessária alguma alteração nas especificações, substituição de algum material por seu equivalente ou qualquer outra alteração na execução daquilo que está projetado, deverá ser apresentada solicitação escrita à fiscalização da obra, minuciosamente justificada, além dos catálogos e ensaios técnicos emitidos por laboratórios qualificados. Entende-se por equivalentes os materiais ou equipamentos que possuam mesma função, mesmas características físicas e mesmo desempenho técnico. As solicitações de equivalência deverão ser feitas em tempo hábil para que não prejudiquem o andamento dos serviços e não darão causa a possíveis prorrogações de prazos.

A Contratada deverá ter à frente dos serviços: responsável técnico devidamente habilitado; mestre de obras ou encarregado, que deverá permanecer no serviço durante todas as horas de trabalho, e pessoal especializado de comprovada competência. A substituição de qualquer empregado da contratada por solicitação da fiscalização deverá ser atendida com presteza e eficiência.

A empresa manterá no canteiro de obras um Diário de Obras para o registro de todas as ocorrências de serviço e troca de comunicações rotineiras entre a Contratada e a Prefeitura Municipal e/ou a empresa contratada para a fiscalização das obras.

Caberá à Contratada a responsabilidade pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, de previdência social, de segurança contra acidentes de trabalho, de forma que cubra todo o pessoal do serviço durante o período de execução, todos os serviços deverão ser realizados por profissionais habilitados, devidamente vestidos e calçados, sendo obrigatório o uso dos EPIs adequados a cada função. Devem ser seguidas todas as medidas discriminadas pelas normas de segurança do trabalho, e em especial a NR 18, sendo esta específica para construção civil.

A Contratada empregará boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no projeto e nas especificações.



**PREFEITURA DE
ITÁPOLIS**
Capital Nacional do Sorvete

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro
Caixa Postal 140 | CEP 14900-219 | Itápolis | SP
Contato (16) 3263.8000

Local:
MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Objeto:
CONSTRUÇÃO

Assunto:
PROJETO DE REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM SANTO ANTÔNIO

Data:
MARÇO/2026

Todas as despesas relativas à instalação da obra, execução dos serviços, materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas, óleos lubrificantes, combustíveis e fretes, transportes horizontais e verticais, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais etc., bem como providências quanto à legalização da obra perante os órgãos municipais, estaduais ou federais, correrão por conta da Contratada.

Quando exigido pela legislação devido ao tipo da obra ou serviços, a Contratada deverá obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores e às concessionárias de serviços públicos para a execução destes serviços, bem como, após sua execução, os documentos que certifiquem que estão legalizados perante estes órgãos e concessionárias.

É vedada a sub-emprego global das obras ou serviços, permitindo-se, mediante prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal, a sub-emprego de serviços especializados, permanecendo a Contratada com responsabilidade perante a Prefeitura Municipal.

A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha causar a terceiros ou ao patrimônio, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da Prefeitura Municipal.

Os serviços serão pagos de acordo com o cronograma físico/financeiro e planilha orçamentária aprovada pela Prefeitura Municipal e/ou pela empresa contratada para fiscalização, através da fiscalização da obra, não se admitindo o pagamento de materiais entregues, mas somente de serviços executados.

Os serviços rejeitados pela fiscalização devido ao uso de materiais que não sejam os especificados e/ou materiais que não sejam qualificados como de primeira qualidade ou serviços considerados como mal executados, deverão ser refeitos corretamente, como emprego de materiais aprovados pela fiscalização e com a devida mão de obra qualificada e em tempo hábil para que não venham a prejudicar o cronograma global dos serviços, arcando a contratada com o ônus decorrente do fato.

No caso de dúvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através deste ou dos produtos gráficos, a fiscalização deverá ser



**PREFEITURA DE
ITÁPOLIS**
Capital Nacional do Sorvete

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro
Caixa Postal 140 | CEP 14900-219 | Itápolis | SP
Contato (16) 3263.8000

Local:
MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Objeto:
CONSTRUÇÃO

Assunto:
PROJETO DE REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM SANTO ANTÔNIO

Data:
MARÇO/2026

obrigatória e oficialmente consultada para que tome as devidas providências.

Todos os serviços e recomposições, não explícitos nestas especificações bem como nos desenhos, mas necessários para a execução dos serviços contratados e ao perfeito acabamento das áreas existentes, de forma a resultar num todo único e acabado, serão de responsabilidade da contratada.

Os locais afetados pelos serviços deverão ser mantidos, pela contratada, em perfeito estado de limpeza durante o prazo de execução da obra.

Deverá ser realizada, pelas firmas licitantes, minuciosa vistoria ao local onde serão desenvolvidos os serviços, para que o proponente tenha conhecimento das condições ambientais e técnicas em que deverão se desenvolver os trabalhos, inclusive relativamente às instalações provisórias.

Tomando como base o projeto executivo apresentado, ao final dos serviços a Contratada deverá fornecer, antes do recebimento provisório, todos os projetos atualizados e cadastrados de acordo com a execução da obra ("As Built"), em sistema computadorizado tipo "Autocad", ou posterior, com extensão .dwg.

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Permanente de Licitação. As eventuais dúvidas serão consideradas dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação, não cabendo aos licitantes quaisquer questionamentos.

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas no Departamento de Obras da Prefeitura Municipal através de seu quadro de engenheiros e arquitetos e/ou com os projetistas.

Informa ainda que as empresas que participarem do referido processo licitatório deverão conferir os serviços a serem executados, inclusive com visita técnica ao local, com hora marcada com o corpo técnico da Secretaria de Obras Públicas.

A empresa será responsável por fornecer todo o equipamento necessário para a segurança de seu quadro de funcionários - E.P.I.'s. e por fornecer todo o maquinário necessário para perfeita execução dos trabalhos acima descritos, ou seja, mão de obra e equipamentos necessários e suficientes para a execução dos serviços.



**PREFEITURA DE
ITÁPOLIS**
Capital Nacional do Sorvete

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro
Caixa Postal 140 | CEP 14900-219 | Itápolis | SP
Contato (16) 3263.8000

Local:
MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Objeto:
CONSTRUÇÃO

Assunto:
PROJETO DE REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM SANTO ANTÔNIO

Data:
MARÇO/2026

Não será permitida a entrada e permanência no local de trabalho de funcionários que não estiverem devidamente registrados e identificados. Caso os funcionários não estejam devidamente identificados e com os devidos equipamentos de segurança, os mesmos serão convidados a se retirar da obra.

Deve ser apresentado a prefeitura, quando do pedido de medição, comprovante de pagamento dos funcionários registrados na obra.

Será obrigatória a apresentação, no início da obra, da ART do engenheiro responsável da empresa, pela direção da obra, devendo ser mantida na obra uma cópia juntamente com cópias das devidas plantas e memoriais do projeto.

Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos como, por exemplo: transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas e indiretas com relação ao fornecimento do objeto em questão, ou seja, todas as responsabilidades trabalhistas e previdenciárias.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

O serviço de retirada do intertravado existente, bem como demolição de concreto, retirada de mini guias, limpeza do terreno, retirada de troncos e raízes que estejam atrapalhando o passeio e poda e retirada de árvores que se fizerem necessária, serão executados pela Prefeitura Municipal de Itápolis, através da Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Desenvolvimento Ambiental.

1.1 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS

Será medido por área de placa executada (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da



**PREFEITURA DE
ITÁPOLIS**
Capital Nacional do Sorvete

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro
Caixa Postal 140 | CEP 14900-219 | Itápolis | SP
Contato (16) 3263.8000

Local:
MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Objeto:
CONSTRUÇÃO

Assunto:
PROJETO DE REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM SANTO ANTÔNIO

Data:
MARÇO/2026

empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.

2 SUPRAESTRUTURA

2.1 GUIA PRÉ MOLDADA RETA TIPO PMSP 100 – FCK 25 MPa.

Deverá ser fornecida a guia, posta em obra, além dos equipamentos, materiais e mão de obra necessários para instalação de guias retas pré moldadas padrão, com fck 25 MPa, ao redor das árvores existentes na calçada, com dimensões de 1 x 1 m.

2.2 PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 Mpa, ESPESSURA 6CM, COR NATURAL, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA

O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 6 cm, na cor natural, tipos: raquete e/ou retangular e/ou sextavado e/ou 16 faces; referências Blocasa, Presto, Tatu ou equivalente, conforme a norma NBR 9781; areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: apiloamento da superfície; lançamento e execução do lastro de areia média, com altura média de 5 cm, adensado por meio de placa vibratória; assentamento dos blocos a partir de um meio-fio lateral, em ângulos retos ou a 45º, em relação ao eixo definido, garantindo o intertravamento e que as juntas entre as peças não excedam a 3 mm; execução de arremates junto ao meio-fio, ou bueiros, ou caixas de inspeção, etc., com blocos serrados ou cortados, na dimensão mínima de um terço da peça inteira, conforme recomendações do fabricante; compactação das lajotas por meio de placa vibratória, juntamente com espalhamento de camada de areia fina, promovendo o preenchimento completo dos espaços das juntas do pavimento e o consequente intertravamento dos blocos. Remunera também o preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, dos pequenos espaços existentes entre os blocos e as bordas de acabamento; não remunera fornecimento de lastro de brita, quando necessário.



**PREFEITURA DE
ITÁPOLIS**
Capital Nacional do Sorvete

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro
Caixa Postal 140 | CEP 14900-219 | Itápolis | SP
Contato (16) 3263.8000

Local: MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS	Objeto: CONSTRUÇÃO
Assunto: PROJETO DE REFORMA DA PRAÇA DO JARDIM SANTO ANTÔNIO	Data: MARÇO/2026

3 ELÉTRICA

O serviço de retirada dos postes metálicos existentes, deve levar em consideração que a tubulação enterrada e fios serão reutilizados neste projeto, devendo por tanto ser efetuada com cuidado, os postes retirados devem ser separados para serem retirados pela Secretaria de Serviços Públicos.

Devem ser instalados postes telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00m, devem ainda ser instaladas 03 (três) luminárias LED retangular para poste, fluxo luminoso de 18000 lm, eficiência mínima 180 lm/W – potência de 100 W e um relê fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo em cada poste metálico

Itápolis-SP, 07 de agosto de 2.026

FÁBIO PALANQUE
ARQUITETO E URBANISTA
CAU-SP – A272170-8
ASSESSOR ADJUNTO DE OBRAS